

PORTARIA Nº1.553/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023007690;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao Servidor Municipal Sr(a) LENILDA MARIA DA SILVA ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS matrícula 338, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 à 01/02/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 03/07/2023 à 01/08/2023 com retorno previsto para 02/08/2023.

Art. 2° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de junho de 2023.

Ciente em: 22/06/2023.

Assinatura: Lecuilda Mario da Sila

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SÍLVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeftura de Inaciolândia em 07/06/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022